

PORTARIA Nº 474/2023/GAB/EMSERH, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 463/2023, referente ao Processo Administrativo nº 113210/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: WASHINGTON ALVES LOPES JUNIOR	526	GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS
SUPLENTE: GIOVANA GODINHO CARVALHO SILVA	7345	COORDENADORA DE CONTRATOS

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: JOSÉLIA FERREIRA RODRIGUES	5330	COORDENADORA DE GESTÃO DE CONTRATOS
SUPLENTE: LEANDRA MARIA ANDRADE PINTO	12710	CONSULTORA DE CONTRATOS

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 463/2023, referente ao Processo Administrativo nº 113210/2023, tem como objeto a contratação de consultoria, objetivando a revisão e atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, elaboração do Manual de Contratos da EMSERH, de Norma Operacional para Pesquisa de Mercado, Minutas de Edital para Contratos de Serviços Continuados e Aquisições e modelo de Termo de Referência.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 463/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 113210/2023-EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 463/2023 e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 463/2023, referente ao Processo Administrativo nº 113210/2023/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE AGOSTO DE 2023

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Custódia
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12401/EMSERH
Portaria Nº 425/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Mat.: 11.748